

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR		B) ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – AAAF	C) TRANSPORTES ESCOLARES
A) AUXÍLIOS ECONÓMICOS (alunos abrangidos pelo escalão 1 ou 2 de abono de família)			
Pré-escolar e 1.º CEB		Pré-escolar	1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário
DOCUMENTOS A APRESENTAR			
OBRIGATÓRIO	Cartão de Cidadão do aluno e do encarregado de educação	Cartão de Cidadão do aluno e do encarregado de educação	Cartão de cidadão do aluno e do encarregado de educação
	Declaração comprovativa do escalão 1 ou 2 do abono de família, devidamente atualizada (máximo de 3 meses após data de emissão)	Declaração da entidade empregadora, datada e assinada, que ateste o horário laboral de cada um dos elementos do agregado familiar; (Em caso de trabalhador independente – Declaração de Início de Atividade e Declaração sob compromisso de honra, datada e assinada, na qual indique o horário que geralmente pratica)	Comprovativo de morada completa e atualizada a obter no Portal da Autoridade Tributária - https://www.portaldasfinancas.gov.pt (deverá selecionar a opção domicílio fiscal para descarregar o documento pretendido)
SE APLICÁVEL	Declaração do Centro de Emprego a atestar situação de desemprego (no caso do aluno estar posicionado no escalão 2 e um dos seus progenitores estar desempregado involuntariamente há mais de 3 meses)	Declaração de IRS (modelo 3) referente ao ano 2025 ou Certidão do Serviço de Finanças a informar da não entrega da declaração de IRS relativa ao mesmo ano – facultativo, sendo que a não entrega pressupõe o posicionamento automático no escalão máximo do Prolongamento de Horário	Declaração de escalão 1 de abono de família, (devidamente atualizada e para alunos residentes a -3 km das escolas que frequentam)
	Documento comprovativo de Necessidades Específicas Individuais do aluno (a ser emitido pela EMAEI e solicitado no estabelecimento de ensino)	Declaração médica de doenças crónicas com nome da doença e medicação + 3 recibos da farmácia com indicação da medicação (caso existam doenças crónicas no agregado familiar) – facultativo	Declaração de escalão 2 de abono de família, (devidamente atualizada, para alunos residentes a -3 km + requerimento individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, a solicitar a comparticipação no transporte escolar, para a respetiva análise sócio-económica do agregado familiar)
		Documento comprovativo do crédito à habitação com o valor da prestação mensal ou 3 recibos de renda (caso existam despesas com a habitação) – facultativo	SE APLICÁVEL
			Documento comprovativo de Necessidades Específicas Individuais (a ser emitido pela EMAEI e solicitado no estabelecimento de ensino)
NOTAS PARA ALUNOS QUE EFETUEM PRIMEIRA CANDIDATURA AO SERVIÇO			
* Busway: Todos os novos pedidos devem ser acompanhados de fotografia tipo passe, com o rosto visível, de frente e sem óculos de sol, em formato JPEG, devidamente identificada com o NIF do aluno.			
* CP – Comboios de Portugal: Para emissão do 1.º cartão e 1.º carregamento, devem dirigir-se à Estação de Aveiro. Os carregamentos seguintes serão efetuados junto do revisor. Não é necessária inscrição na plataforma SIGA.			
* Casos omissos serão avaliados mediante requerimento individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda.			

OBS: Caso alguma situação no Agregado Familiar se altere, deverão atualizar a documentação respetiva
A frequência só pode ter início após comunicação de autorização à Escola, pelos serviços da CMA

Contactos Serviço de Educação:
E-mail: educacao@cm-agueada.pt
Telefone: 234 611 290